CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 245/2021 **Em,** 25 de Junho de 2021.

Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR,** que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira –** Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que busque elaborar Projeto de Lei sobre a criação do Projeto Estagiário Municipal, que visa inserir, os jovens do ensino médio, em uma experiência profissional para alentar a busca de sua vocação no âmbito de Carnaúba dos Dantas/RN.

J U S T I F I C A T I V A

Tal reivindicação se faz necessário tendo em vista que o estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, visando à preparação para o trabalho produtivo, através do aprendizado das competências da própria atividade profissional. Minuta do Projeto de Lei em anexo.

Certa de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 25 de Junho de 2021.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente